Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-7330/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/4805/2010
PROTOCOLO	:	985178
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RENATO PIERETTI CÂMARA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA Nº 140/2010
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	DEFENDI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 32.430,00

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 28.09.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.